



PORTARIA/GP/Nº 768, DE 23 DEZEMBRO DE 2021

**DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL
DE SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no Serviço Público Municipal dos servidores descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivo anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC.: 20.857/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/CAO

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº768/2021

MATRÍCULA	NOME	ESTÁVEL
118298.1	LILIANE DE SOUZA ARAUJO	06/11/2021
118303.1	MARIA APARECIDA PEREIRA	07/12/2021
118040.1	ROBERTA DOS SANTOS ARMELONI	29/11/2021
108978.3	RODINEY NUNES REZENDE	19/12/2021
118310.1	VICTOR DE OLIVEIRA DIAS	11/12/2021

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 767, DE 23 DEZEMBRO DE 2021

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA DO QUADRO MAGISTÉRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no Serviço Público Municipal da servidora descrita no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO –
PORTARIA/GP/Nº767/2021**

MATRÍCULA	NOME	ESTÁVEL
35374.3	REGINA DE FATIMA REIS	12/12/2021

PORTARIA/GP/Nº 768, DE 23 DEZEMBRO DE 2021

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no Serviço Público Municipal dos servidores descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivo anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO –
PORTARIA/GP/Nº768/2021**

MATRÍCULA	NOME	ESTÁVEL
118298.1	LILIANE DE SOUZA ARAUJO	06/11/2021
118303.1	MARIA APARECIDA PEREIRA	07/12/2021
118040.1	ROBERTA DOS SANTOS ARMELONI	29/11/2021
108978.3	RODINEY NUNES REZENDE	19/12/2021
118310.1	VÍCTOR DE OLIVEIRA DIAS	11/12/2021

PORTARIA/GP/N.º 769, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença sem Vencimentos do servidor Luiz Carlos Siqueira Baltazar – matrícula nº 33.823-10, ocupante do cargo de Médico I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 211 (duzentos e onze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 770, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA PARCIALMENTE O ART. 4º DA PORTARIA/GP Nº 762/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o Art. 4º, da Portaria/GP nº 762/2021, publicada em 22 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Município, que passa a vigor com a seguinte redação:

[...]

*Art. 4º

Nomear Juliana Barbosa Cometti no cargo de Supervisora de Unidade Básica de Saúde I, na Secretaria Municipal de Saúde. [...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº762/2021.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

